

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2024**

**(Protocolo Administrativo n.º 19449/2024)**

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação para contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução de Mesa 415/2024, e demais normas aplicáveis.

**Objeto:**

Curso RT 15 – Brigada de Incêndio

**Prazo para anexação da proposta:** De 0h do dia 03/12/2024 até 0h do dia 06/12/2024.

**Critério de Julgamento:** Menor preço

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2024**

**(Protocolo Administrativo 19449/2024)**

**1 OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação de brigada de incêndio, com base na RT15, atualizada, destinado a 07 (sete) pessoas.

**2 JUSTIFICATIVA:**

**2.1** A capacitação da Brigada de Incêndio para atuação nas dependências da Câmara Municipal de Canoas, visa proteger a vida e o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

**3 TERMO DE REFERÊNCIA**

**3.1 OBJETO**

Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento, de forma presencial para formação de brigadistas de incêndio com base na RT15 atualizada, com carga horária de 5 horas-aula para 07 (sete) membros integrantes da Comissão de Saúde Segurança e Prevenção de Acidentes do Legislativo de Canoas.

**3.2 DO LOCAL DO CURSO**

Quanto à parte didática o Curso deverá ser ministrado em local providenciado pela contratada.

**3.3 CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES**

A empresa deverá contar com profissional habilitado para desenvolver treinamentos práticos e teóricos na área de combate a incêndio com credenciamento válido junto ao CBMRS no momento da realização do curso.

### **3.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **3.4.1 TEORIA DE COMBATE A INCÊNDIO**

- Conhecer os objetivos gerais do curso e o comportamento do brigadista 02 - Aspectos legais, responsabilidade do brigadista: conhecer os aspectos legais relacionados a responsabilidade do brigadista;
- Teoria do fogo, combustão, seus elementos e a reação em cadeia: conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e a reação em cadeia;
- Propagação do fogo: condução, convecção e irradiação 05 - Classes de incêndio: classificação e características;
- Prevenção de incêndio: técnicas de prevenção;
- Métodos de extinção: Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química;
- Agentes extintores: água, PQS, CO2, espumas e outros;
- EPI: conhecer o EPI necessário para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo utilizar o EPI corretamente;
- Equipamentos de combate a incêndio: conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções;
- Abandono de área: conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada, e controle de pânico;
- Riscos específicos da planta: discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta;
- Comunicação de Emergência: conhecer os serviços públicos e/ou privados de emergência e suas atribuições.

#### **3.4.2 TEORIA DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Avaliação inicial, avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas: conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico desta;
- Vias aéreas (Causas de obstrução e liberação): conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes;

- RCP (reanimação cardiopulmonar) Ventilação artificial e compressão cardíaca externa: conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês Praticar as técnicas de RCP;
- Hemorragias: classificação e tratamento;
- Movimentação, remoção e transporte de vítimas: conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna Vertebral.

### **3.4.3 PRÁTICA COMBATE A INCÊNDIO**

- Classes de incêndio: Identificar as classes de incêndio 02 - Métodos de extinção: conhecer e aplicar os métodos;
- Agentes extintores água, PQS, CO2, espumas e outros: conhecer os agentes, suas características e aplicar;
- Equipamentos de combate a incêndio: conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções. Operar os equipamentos.

### **3.4.4 PRÁTICA PRIMEIROS SOCORROS**

- Avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas: conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas;
- Vias aéreas (causas de obstrução e liberação): conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes;
- RCP (reanimação cardiopulmonar) Ventilação artificial e compressão cardíaca externa: conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês. Praticar as técnicas de RCP;
- Hemorragias (Classificação e tratamento): conhecer as técnicas de hemostasia. Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias;
- Retirada rápida de vítima.

### **3.4.5 FORNECIMENTO DE CERTIFICADO**

A empresa contratada deverá fornecer certificado de capacitação contendo, minimamente, o nome completo do aluno, CPF, nome do curso, percentual de frequência e o conteúdo programático.

#### **4 DA PROPOSTA**

**4.1** O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto.

**4.2** A proposta apresentada será assinada eletronicamente pela proponente.

#### **5 DA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** A participação na presente dispensa é aberta **EXCLUSIVAMENTE às ME's e EPP's** interessadas que concorram para a perfeita execução do objeto e que atendam a exigência documental de habilitação.

**5.2** Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

**5.2.1** Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

**5.2.2** Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

#### **6 DA HABILITAÇÃO**

**6.1** São documentos de comprovação de habilitação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício;

- b) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da proponente;
- f) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura e
- i) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo II);
- J) Declaração de enquadramento ME/EPP.

6.1.2 Além dos documentos de habilitação previstos no item anterior, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa (Anexo I).

## **7 DO PROCEDIMENTO**

**8.1** O aviso de dispensa de licitação ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 03/12/2024 até 0h do dia 06/12/2024, quando então, serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

**8.2** As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao> , em arquivo pdf, no prazo referido no item 8.1.

**8.3** Ao término do prazo de que trata o item 8.1, será realizada a análise de conformidade das propostas, restando classificadas aquelas que atenderem tanto aos requisitos do objeto quanto aos de habilitação.

## **9 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Será declarado vencedor o participante que cotar o MENOR PREÇO unitário para a execução do objeto, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para a contratação.

**9.1.1** O resultado do julgamento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Canoas.

## **10 DO PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

**10.2** As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, neste caso, o prazo de que trata o item 9.1 fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

Canoas, 03 de dezembro de 2024.

Sandra Rejane Ferreira  
Agente de Contratação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2024**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE DADOS**

| DADOS DA EMPRESA           |
|----------------------------|
| INSCRIÇÃO CNPJ:            |
| NOME EMPRESARIAL:          |
| NOME FANTASIA:             |
| ENDEREÇO:                  |
| E-MAIL:                    |
| TELEFONE:                  |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA |
| BANCO:                     |
| AGÊNCIA:                   |
| CONTA CORRENTE:            |
| PIX:                       |
| DADOS DO REPRESENTANTE     |
| REPRESENTANTE:             |
| CPF:                       |
| TELEFONE:                  |

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, eis que não está temporariamente suspensão de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Assinatura do representante legal

CPF Nº \_\_\_\_\_

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2024**  
**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

| EMPRESA: _____                       |                                                                       |            |                      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| CNPJ: _____                          |                                                                       |            |                      |
| ENDEREÇO: _____                      |                                                                       |            |                      |
| CEP: _____ FONE: _____ E-MAIL: _____ |                                                                       |            |                      |
| CONTATO: _____                       |                                                                       |            |                      |
| Item                                 | Produto                                                               | Quantidade | Preço unitário (R\$) |
| 01                                   | Treinamento para formação de brigadistas de incêndio com base na RT15 | 7          |                      |

**Declaração:**

O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ dias (mínimo 60 dias).

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2024**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, se enquadra na definição do art. 3º da Lei  
Complementar nº. 123/2006, pelo que **pretende exercer o direito de preferência conferido  
por esta Lei** e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em  
nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Representante legal da Licitante ou procurador  
(assinar digitalmente ou anexar documento de identificação)

---

Contador

CRC

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O documento deverá estar assinado, preferencialmente, de forma digital ou, caso a assinatura seja física, deverá estar acompanhado de documento de identidade do assinante.
- 2) A declaração simplificada emitida pela Junta Comercial não supre a necessidade de assinatura do contador.